



## RESOLUÇÃO DO CMS Nº 12/2025.

### Dispõe sobre a aprovação de Proposta de Emenda Federal Individual de Incremento do Piso da Atenção Primária do Município de Sorriso-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal Complementar nº 444, de 24 de outubro de 2024**, que regulamenta a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMSA nº 1277/2025, que solicita a inclusão de pauta para deliberação da respectiva proposta de Emenda Parlamentar Individual;

**CONSIDERANDO** a finalidade do recurso, sendo:

- Aprimoramento e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco no fortalecimento de uma APS resolutiva e centrada no cuidado integral, especialmente no manejo das condições crônicas. Ademais, contempla-se a melhoria da estrutura física das unidades de saúde, visando à elevação da qualidade dos serviços prestados no âmbito da Atenção Primária.

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Emenda Federal Individual do Piso da Atenção Primária é no valor de **R\$ 2.600.044,00 (dois milhões, seiscentos mil e quarenta e quatro reais)**, conforme detalhado no respectivo documento apresentado;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do referido pleito na 607ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT, realizada no dia 25 de junho de 2025,



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.**  
**SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.**



**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** a Proposta de Emenda Federal Individual de Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.600.044,00 (dois milhões, seiscientos mil e quarenta e quatro reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Sorriso – MT, 02 de julho de 2025**

**ALEI FERNANDES**

Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.

Mandato 01/01/2025 a 31/12/2028

**BELIZIA SAPPER DE SOUZA**

Vice-Presidente do CMS de Sorriso/MT

Mandato 08/2024 a 04/2027

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 742e4bd4-cc8c-4787-8d5f-bc04ff9e7227, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

---



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 742e4bd4-cc8c-4787-8d5f-bc04ff9e7227, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.